



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SANTA MARIA – RS



COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBAS
Fone: (55)3221.3105 - colegiomaneco@gmail.com – ssemaneco@gmail.com

RETORNO PRESENCIAL ÀS ATIVIDADES LETIVAS

A partir de segunda-feira, 23/08/2021

Horários **Manhã:** das 07h30 às 12h30min
 Tarde: das 13h às 18h
 Noite: das 19h às 23h

O cuidado deve ser constante, desde a saída de casa, chegada e permanência no colégio até o retorno, observando todas as normas estabelecidas e amplamente divulgadas. É uma ação coletiva, mas depende da postura individual.

O Colégio Estadual Manoel Ribas busca recebê-los da melhor forma possível, reforçando a higienização, administrando os protocolos e cumprindo as exigências. Porém, como estas são inúmeras, somente com responsabilidade individual e coletiva, será possível proteger a comunidade escolar e, conseqüentemente, você e sua família.

1. É essencial e da sua responsabilidade manter o **distanciamento** em todos os momentos.
2. Uso de **máscara facial**, cobrindo boca e nariz, com todo cuidado na substituição, tanto em relação ao descarte como em embalar para higienização posterior.

Troca de **máscara facial**, orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

- Limpar as mãos antes de colocar a máscara;
 - Inspeccionar a máscara para verificar a existência de rasgos ou buracos;
 - Ajustar a máscara para cobrir boca, nariz e queixo, sem deixar lacunas nas laterais;
 - Não tocar na máscara enquanto a estiver usando;
 - Trocar a máscara se estiver suja ou molhada;
 - Limpar as mãos antes de tirar a máscara;
 - Retirar a máscara removendo-a por trás das orelhas, sem tocar na parte frontal da máscara; e
 - Limpar as mãos após remover a máscara.
3. Preferencialmente manter os **cabelos** compridos **presos**.
 4. Sempre que possível, **evitar uso de acessórios pendentes**, como lenços, argolas, pulseiras, entre outros.

5. **Aferição da temperatura** - antes de entrar no Colégio.
6. Uso do **tapete sanitizante** - ao entrar no Colégio.
7. **Observância e respeito às demarcações** em relação aos sentidos do trânsito dentro do Colégio e permanência nos locais, em especial a sala de aula.
8. Observar e colaborar para que o **ambiente** esteja **arejado**.
9. **Bom senso no uso dos banheiros**, evitando a formação de grupos e utilizando somente pelo tempo necessário, intensificando o cuidado na lavagem das mãos.
10. Materiais escolares, telefones celulares e outros objetos pessoais (maquiagem, garrafas de água, por exemplo), devem ser **manuseados apenas pelos proprietários**.
11. Manter a postura de **distanciamento**, sempre que possível, nas paradas de ônibus e nos transportes públicos, guardando materiais na mochila e evitando manuseio de celulares enquanto transitam.
12. Disponibilizaremos **álcool em gel** em vários locais do colégio, para **uso consciente e disciplinado**.
13. Carregar sua garrafinha de água, os **bebedouros** estão **desativados**.
14. **Higienizar-se e higienizar seus utensílios individuais ao chegar em casa**.

✚ **Lanche:** Serão oferecidos *kits* de lanches, conforme tabela de horários no mural do corredor. Reforce a higienização antes de consumi-lo e troque de máscara. Não há recreio, é apenas tempo para lanche. O uso do banheiro será ao longo da manhã, conforme condução dos professores de sala de aula.

✚ Em caso de **mal-estar**, suspeita de febre, sintomas gripais, o aluno deve dirigir-se aos **monitores**, os quais imediatamente os encaminharão ao setor responsável - Serviço de Orientação Educacional (SOE), vice-direção.

✚ Casos suspeitos e/ou comprovados serão comunicados à rede de saúde do município de Santa Maria.

✚ Esse **informativo** será disponibilizado no site do Colégio, salas de aula do *google classroom* e estará à disposição, impresso, nas dependências internas do colégio.

CUIDE-SE! SEMPRE! EM TODOS OS MOMENTOS E LUGARES...

PARA O BEM DE TODOS!